



Processo nº 00276/2022

Parecer nº 264/2022 CEC/RS

Projeto “NATAL A BORDO - 2ª EDIÇÃO - 2022”.

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	3
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,06

Na dimensão simbólica, a proposta, embora traga inovações, por realizar o evento em uma escuna em movimento, não foi suficientemente clara quanto ao conjunto das apresentações artísticas programadas - sua relação com a comunidade, com a produção artística local, com a data ou com a natureza do evento. Na dimensão cidadã, a proponente não apresentou medidas claras de acessibilidade e inclusão. O projeto poderia beneficiar-se de maior participação do poder público local, com apoio devidamente qualificado na proposta.

Em conclusão, o projeto “**NATAL A BORDO - 2ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 345.600,00** (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.